



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

A Prefeita Municipal de Montes Altos/MA, baseando-se na Instrução Normativa emanada do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, IN TCE/MA N° 052/2017 e suas alterações, conforme anexo I módulo 2, destaca os seguintes pontos e ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2022

As contas anuais consistem nos balanços gerais do município e respectivos balancetes mensais relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal, concernente **à execução da lei orçamentária anual**, elaborado pelo órgão central do sistema de contabilidade do Poder Executivo Municipal.

1 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

1.1 - DOS ORÇAMENTOS ANUAIS

- As metas estabelecidas no Plano Plurianual – Lei n° 063, de 21 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei n° 056, de 16 de julho de 2021 – Lei Orçamentária Anual n° 061 de 21 de dezembro de 2021, foram cumpridas, em respeito às condições financeiras municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se o cumprimento das metas estabelecidas, atingindo-se a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial..
- Afirmamos nesta oportunidade que a Administração Municipal não realizou operações de crédito durante o exercício de 2022, não existido, portanto, leis autorizativas ou demonstrativos de saldos a serem controlados pelo sistema de controle interno.
- Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

1.2 - Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei n° 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita -, foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2022, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2022; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Balanco Orçamentário

RECEITA PREVISTA			DESPESA FIXADA - ATUALIZADA		
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
	(R\$)	(R\$)		(R\$)	(R\$)
Receitas Correntes	43.227.000,00	37.876.952,45	Despesa Corrente	42.564.230,77	33.856.875,80
Receitas de Capital	6.773.000,00	1.386.301,13	Despesa Capital	7.135.769,23	2.699.480,19
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	Reserva de Contingencia	3350.000,00	0,00
Soma	50.000.000,00	34.542.524,47	34.542.524,47	50.000.000,00	36.556.355,99
Déficit	0,00	627.530,39	Superávit	0,00	0,00
Total	50.000.000,00	36.556.355,99	Total	50.000.000,00	36.556.355,99

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

1.2.1 - Créditos Adicionais Suplementares, Especiais e Extraordinários

A abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1.3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização orçamentária, com o saldo em espécie no início e no fim do exercício. Além desse, o Balanço Patrimonial também é um demonstrativo importante para a análise financeira, à medida que evidencia os saldos das contas de ativo e passivo financeiro.

A receita orçamentária no período somou a quantia de 35.928.825,60 (TRINTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, SESENTA CENTAVOS), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributária	1.362.024,97
12 - Receita de Contribuições	377.490,19
13 - Receita Patrimonial	475.578,29
17 - Transferências Correntes	35.661.859,00
24 - Transferências de Capital	1.386.301,13
91 - Deduções Funden	(3.334.427,98)
TOTAL.....	35.928.825,60

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de R\$- 36.556.355,99 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS), sendo assim distribuídas:

-DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:

01 - Legislativa	1.076.018,80
04 - Administração	8.445.029,30
08 - Assistência social	1.864.393,11
10 - Saúde	9.947.271,99
11 - Trabalho	152.172,33
12 - Educação	13.271.986,76
13 - Cultura	206.029,39
15 - Urbanismo	187.099,55
17 - Saneamento	708.348,28
20 - Agricultura	251.811,26
25 - Energia	251.566,79
26 - Transporte	182.458,89
<u>28 - Encargos especiais</u>	<u>12.169,54</u>
TOTAL.....	36.556.355,99

-DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.076.018,80
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	1.025.066,21
05.02 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.969.986,37
07.07 - FUNDEB	11.302.011,51
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.457.664,41
11.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.762.274,43
20.02 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.409.391,14
22.02 - SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBL. E TRANSP.	3.925.041,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

23.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	861.312,72
24.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.118,68
25.02 - SEC.MUN. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	251.811,26
26.02 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	413.658,82
TOTAL.....	36.556.355,99

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio:

1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 - Bens Móveis	490.163,29
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000 - bens imóveis/Obras/Natureza Industrial	369.558,4
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000 - Bens intangíveis	0,00

Em 31 de DEZEMBRO de 2022 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

SALDOS EM CAIXA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	0,00
02 - (não processado)-PREFEITURA DE MONTES ALTOS	0,00
07 - (não processado)-MONTES ALTOS - FUNDEB	0,00
10 - (não processado)-MONTES ALTOS - FMS	0,00
11 - (não processado)-MONTES ALTOS - FMAS	0,00
14 - (não processado)-MONTES ALTOS - FME	0,00
TOTAL.....	0,00

SALDOS EM BANCOS:

Banco Agência Conta-Corr. Verba vinculadas Saldo em Banco Saldo Aplicação

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

BANCO BRADESCO S/A	02218	0540078-3	MOVIMENTO	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....				0,00	0,00

02 - PREFEITURA DE MONTES ALTOS

BANCO BRADESCO S/A	2218-7	540.138-0	FOPAG	324.084,79	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	115.007-3	PMA	0,00	47,51
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	115.010-3	FPM	0,00	101.503,97
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	115.037-5	ITR	0,00	534,58
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	115046-4	LEI 7525	18.060,87	60.818,05
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	2.098-2	PM MONTES ALTOS-PMDE	0,00	0,01
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	23.812-0	FUS	0,00	778,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	25.219-0	TRIBUTOS	0,00	10.542,41
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	283.143-0	PM M ALTOS PL 133	0,00	5.361,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	29.295-8	PM MONTES ALTOS-QSE	0,00	375,90
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	31.727-6	CIDE	0,00	7.339,71
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	35.990-4	PNATE	0,00	29.798,30
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	43.435-3	SNA	0,00	2.393,08
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	43.900-2	IPVA	0,00	5.567,59
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	43.906-1	ICMS	3.250,00	60.579,65
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	43.912-6	IPI	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	45.003-0	CIP	0,00	270.794,76
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	49.938-2	MERENDA ESCOLAR	0,00	664,49
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	5.757-6	MDE	6.369,49	9.947,78
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	50.513-7	PMA	7.265,02	25,44
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	56.688-8	IPM	0,00	750,68
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	58.106-2	PAC I	0,00	19.019,07
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59.132-7	PAV. ASFALTICA	0,00	261,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59.145-9	PARSONDAS GINASIO	0,00	4.239,47
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59.187-4	CONVENIO750368/2010	0,00	2.152,95
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59.273-0	MSD	0,00	929,46
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	61.469-6	SÃO JOÃO 2012	0,02	2,32
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	61919-1	GINÁSIO PARSONDAS	0,00	221,52
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	66.235-6	MANUT	0,00	5.814,93
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	66.325-5	PM -PEJA	0,00	3.892,55
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	66.955-5	PAR	0,00	150.624,87
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	7.596-5	PM -PDDE	0,00	7.936,64
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	75.808-8	PAR	0,00	3.955,81
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	75.829-9	PAR	0,00	4.395,45
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	75.840-X	PAR	0,00	1,25
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	77.942-3	GISP EST VICI	0,00	16.540,28
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	77.944-X	GISP/EST.VIC	0,00	18.474,52
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	77.945-8	PERFURAÇÃO POÇOS	0,00	73,63
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	77943-1	GISP/EST VIC	0,00	14.153,23
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	80.709-5	PAC I	0,00	11.794,36
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	81.547-0	PAR	0,00	4.548,52
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	90.455-4	PAR	0,00	23.491,66
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.529-9	MP 81	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.604-X	PM - JOSE-POCOS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.605-8	MONTES ALTOS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.480-1	LEI A BLANC	0,00	7.062,05
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.890-0	ESTRADA	7.500,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	20.8853-3	CONV 41/2017	0,00	17,12
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	58239-5	PEATE - MA	0,00	5.148,08
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	96.604-5	MONTA ALTOS PAR	0,00	1.522,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.672011-1	PMA	0,00	1.219.034,49
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71003-3	ISSQN	1.700,00	4.845,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71006-8	ITBI	14.663,08	1.069,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71010-6	TX ALVARA	86,16	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644-0	006.647243-6	REC.FAB.FERRAZ	0,00	5.372,67
TOTAL DO ÓRGÃO.....				382.979,43	2.104.417,98

07 - MONTES ALTOS - FUNDEB

BANCO BRADESCO S/A	2218-7	540.138-0	FOPAG	721,54	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	41.572-3	FUNDEB	0,00	2.890,60
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.823-4	SME FEB	0,00	868.073,96
TOTAL DO ÓRGÃO.....				721,54	870.964,56

10 - MONTES ALTOS - FMS

BANCO BRADESCO S/A	2218-7	540.138-0	FOPAG	233.370,15	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	23.812-0	MONTES ALTOS FUS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.604-X	M SÃO JOSE POÇO	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.605-8	POÇO	0,00	13.255,12
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	23.116-9	MONTES ALTOS F.M.S	0,00	36,25
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	23.815-5	FMS -FNS FB	0,00	955,14
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	23.816-3	FMS BLATB	0,00	11.046,25
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	23.818-X	FMS-FNS BLVGS	0,00	255,46
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	27.512-3	FMS F B ESTADO	0,00	627,96
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	27.513-1	FMS INSUMOS	0,00	2,06
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	29.687-2	FMS-FNS BLINV	0,00	13.074,43
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	30.402-6	FMS-FNS INVE	0,00	4.095,58
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.583-4	FMS-FNS QLFA	0,00	15.290,18
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	32.877-4	FMS-FNS CONVENENT	0,00	50.511,63
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	55.874-5	FMS CUSTEIO SUS	0,00	2.095,94
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	55.879-6	FMS-INVEST SUS	0,00	16.566,98
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	58.184-4	FMS/SES-SAÚDE MENTAL	0,00	9.374,76
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	82.845-9	FMS-CUSTEIO	0,00	94,02
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	95.483-7	FMS-CUSTEIO	0,00	6,53
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	95.565-5	FMS-CUSTEIO	0,00	71,80
BANCO DO BRASIL S/A	4322-2	20.815-9	FMS CONVENENTE	0,00	10.253,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644-0	624.046-2	FMS SUS CUSTEIO	0,00	320,53
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644-0	624.048-9	FMS SUS CUSTEIO	0,00	56.346,59
TOTAL DO ÓRGÃO.....				233.370,15	204.280,66

11 - MONTES ALTOS - FMAS

BANCO BRADESCO S/A	2218-7	540.138-0	FOPAG	38.130,01	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	57.866-5	FDO ASSIT SOCI	17.000,89	789,53
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	80.636-6	FMAS/BEN EVENT	0,00	80,20
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	87.137-0	FNAS GBF	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	87.142-7	FNAS GSUAS	0,00	7.694,09
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	87.150-8	FNAS/TBL PSB	0,00	2.528,94
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	89.071-5	BPC ESCOLA	0,00	871,47
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	91.241-7	CRIANÇA FELIZ	0,00	43.851,09
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.380-1	COVID EPI	0,00	272,72
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.879-X	CUSTEIO GND 3	0,00	680.225,02
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.920-6	PM M ALTOS/IGD-PAB	0,00	18.581,43
TOTAL DO ÓRGÃO.....				55.130,90	754.894,49

TOTAL				672.202,02	3.934.557,69
-------------	--	--	--	------------	--------------

3 – DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

3.1. Para inscrição em Restos a Pagar foi observado o registro devido quanto aos processados e os não processados observando, ainda, os limites e condições para realização das despesas.

3.2. Gastos com Pessoal:

-aplicou em despesa total com pessoal **51,42%** da Receita Corrente Líquida, obedecendo, assim, às exigências do art. 25, § 1º, IV, alínea “c”, in fine, da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, em relação ao disposto em seus arts. 19 e 20.

4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4.1. Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, conforme relatado abaixo:

-aplicou **25,72%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 212, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;

-do total de recursos recebidos do FUNDEB, destinou **78,08%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

-do total dos recursos recebidos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º desta Lei, foram aplicado **69,49** em despesas com a manutenção da educação infantil.

-do total dos recursos recebidos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º desta Lei, foram aplicado **32,03%**, em despesas de capital.

5 – APLICAÇÃO COM SAÚDE

5.1. Os recursos da saúde no exercício de 2022 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, aplicou **23,20%** em ações e serviços públicos de saúde cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 198, § 2º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, respeitado o percentual mínimo de aplicação.

6 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

6.1. Não houve alienação de ativos.

7 – DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO:

7.1. Os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como na Lei Orçamentária municipal, até o dia 20 de cada mês, correspondendo ao duodécimo e respeitando os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie no percentual de **6,96%** conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE

(arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF)

Receitas de Impostos e Transferências	Total apurado
Receitas de Impostos e Contribuições	1.084.903,39
IRRF	404.222,13
IPTU	1.565,02
ITBI	13.041,75
ISS	375.020,59
COSIP - Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.993,32
Taxas	10.060,58
Transferências – Estado	3.274.543,93
ICMS	3.115.636,83
IPVA	132.354,58
IPI – Exportação	26.552,52
Transferências da União	10.507.935,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

FPM	9.692.765,64
Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.D CF/88) Dezembro	424.600,65
Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.E CF/88) Julho	375.338,81
ITR	9.440,43
Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	5.790,45
Total Receita Tributária e Transferência Constitucional	14.867.383,30

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repasse máximo de 7%	1.040.716,83	7%
REPASSE EFETIVO (comprovado)	1.034.390,00	6,96%

Por fim, foram demonstrados neste relatório todas as ações foram desenvolvidas e retratadas nas demonstrações contábeis, orçamentárias, financeira e patrimonial.

Ao nosso entender cumprimos com as metas definidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.

Foram desenvolvidas ações significativas no sentido de melhorar a qualidade de vida da população do nosso município, nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, e ação social, havendo um aumento significativo no desenvolvimento sustentável de nossa cidade, principalmente nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento social, construção de postos de saúde, recuperação de estradas vicinais, construção e recuperação de pontes, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, serviços de limpeza pública, área de iluminação pública, e outras ações, melhorando assim a qualidade de vida das famílias mais carentes do município.

Montes Altos/MA, 31 de dezembro de 2022

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
CPF – 436.369.693-15